



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL N° 48/2022-GP

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
(CONCURSO DE REMOÇÃO N.º 01/2022)**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições estabelecidas na Resolução TRE/RN n° 4, de 10 de maio de 2011 e no Edital n° 42/2022-GP, publicado no DJe de 14 de julho de 2022,

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n° 01/2022, tornado público por meio da Portaria n° 131/2022-DG, publicada no DJe de 16 de agosto de 2022,

Considerando que transcorreu o prazo para interposição de recurso contra a classificação final sem qualquer irresignação dos interessados,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico n.º 5842/2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso de Remoção n.º 01/2022, destinado aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista Judiciário, em exercício neste Tribunal, conforme o Anexo deste Edital.

Natal, 23 de agosto de 2022.


Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

ANEXO

Concurso de Remoção n.º 01/2022 – TRE/RN
Analista Judiciário

CLASSIFICAÇÃO FINAL

SERVIDOR	OPÇÃO	ORIGEM	DESTINO
CARLOS MONTEIRO MELO	20	17ªZE	62ªZE
DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	1	44ªZE	SECRETARI A
EMIDIA LUIZA DANTAS ALVES FRANCA	11	62ªZE	44ªZE
SORAHYA RODRIGUES DA SILVA	14	42ªZE	37ªZE
WOLMER DE FREITAS BARBOZA	21	37ªZE	17ªZE

VAGAS REMANESCENTES

UNIDADE	VAGA
42ª ZONA ELEITORAL - LUÍS GOMES	01

